



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 466

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 16 de outubro de 2023.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 169/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 ...1

PORTARIA Nº 170/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 ...1

PORTARIA Nº 171/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023 ...1

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR.....2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 169/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TOCANTINS, para despachar demandas no GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL NILTON FRANCO, no período de 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ELIZAMITE DA SILVA LIMA**, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS -TO, para resolver assuntos relacionado ao Concelho Tutelar no dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **NATIVIDADE ALVES PEREIRA**, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS -TO, para resolver assuntos relacionado ao Concelho Tutelar no dia 16 de outubro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 300/2021

Processo nº 1039/2022 Tomada de Preços nº 007/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO
Contratada: CONSTRUTORA CENTRAL NORTE EIRELI pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.699.794/0001-87, R ALFREDO NASSER, Nº 604, SETOR SERRANO II, PARAISO DO TOCANTINS-TO. Objeto do Contrato: Execução de obras da revitalização da praça triângulo na cidade de Abreulândia-TO. Ficando o acréscimo R\$ 11.108,73 (Onze mil cento e oito reais e setenta e três centavos). O valor global da obra passa a ser de R\$ 175.250,79 (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos). Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal da lei n.º 8.666/93, artigo 65, inciso I, alínea “b” e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal